



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.834/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 08 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal